



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

PROJETO DE LEI Nº 016/2021

De 31 de maio de 2021

APROVADO

EM 22/06/2021

“Declara como Patrimônio Cultural, Histórico e Econômico do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, a Carne-de-sol, e dá outras providências”.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Nº 016/2021, de 31 de maio de 2021, nos termos que segue:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tornar Patrimônio Cultural, Histórico e Econômico do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, a Carne-de-Sol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 31 de maio de 2021.


MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador